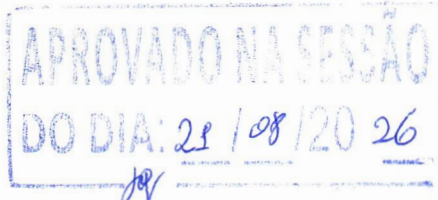




PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2026

DE 12 DE AGOSTO DE 2026.



Concede o Título de Cidadão Morrinhense ao Sr. Francisco Elisvândio Cunha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente das previstas no Regimento Interno, aprova:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Morrinhense** ao Sr. **FRANCISCO ELISVÂNDIO CUNHA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade morrinhense, especialmente nas áreas do empreendedorismo, da comunicação, do incentivo ao esporte, da cultura e das ações sociais.

Art. 2º A entrega do Título de Cidadão Morrinhense será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Morrinhos, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, em 12 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Morrinhense** ao Sr. **Francisco Elisvândio Cunha**, em reconhecimento à sua trajetória empresarial, esportiva, cultural e social e às contribuições realizadas em benefício da comunidade morrinhense, especialmente de Sítio Alegre.

Francisco Elisvândio Cunha nasceu em **Sobral, Ceará, em 17 de junho de 1991**, sendo o quarto filho de **Terezinha de Jesus Batista e João Gualberto Cunha**. Durante sua trajetória estudantil, passou por instituições de ensino de Teresina, Fortaleza e Santana do Acaraú, com formação no Colégio Santanense.

Desde jovem, atuou na organização e promoção de eventos, ao lado de seu irmão. Entre 2009 e 2011, foi proprietário do **“Forró Santanna”** e, posteriormente, trabalhou por mais de uma década como produtor e empresário artístico junto a diversas bandas e artistas, tornando-se conhecido profissionalmente como **“Wandym Produções”**.

Também atuou no esporte como presidente do **Veneza Futebol Club**, de Santana do Acaraú, contribuindo para o incentivo ao esporte amador e à participação da juventude.



PODER LEGISLATIVO

Casado há 12 anos com **Mônica Andréia Oliveira Carneiro Cunha**, é pai de **Lucas Rhyhan Oliveira Cunha** e **Antony Davi Oliveira Cunha**.

Em 2017, escolheu **Sítio Alegre**, no **Município de Morrinhos**, para estabelecer residência com sua família e desenvolver sua vida profissional. Inicialmente, iniciou suas atividades empresariais com a hamburgueria **“Ponto do Sanduíche”**, além de atuar com marketing, design, publicidade e divulgação por carro de som. Após aproximadamente três anos e meio, adquiriu um terreno e construiu sua residência própria no centro de Sítio Alegre.

Posteriormente, criou a loja **“Ponto 12”** e o **“SítioCast”**, projeto de comunicação digital voltado à divulgação de acontecimentos, atividades e iniciativas da localidade, contribuindo para ampliar a visibilidade de Sítio Alegre e de Morrinhos.

No esporte, fundou a equipe de ciclismo **“Bike Sítio”**, incentivando a prática do ciclismo e a participação de atletas em competições no Ceará. Também permanece apoiando o ciclismo e o futebol amador da região.

No ramo gastronômico, criou o restaurante **“O Carioca”**, empreendimento que integra a atividade comercial e gastronômica de Sítio Alegre e contribui para a movimentação econômica local.

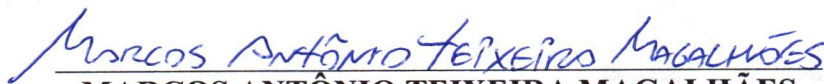
Além de suas atividades empresariais, esportivas e comunicacionais, participa de **ações sociais voluntárias**, utilizando sua presença nos meios digitais para apoiar campanhas e iniciativas destinadas a pessoas que necessitam de auxílio.

Sua trajetória em Morrinhos é marcada pelo empreendedorismo, pela comunicação, pelo incentivo ao esporte, pela atividade comercial e pela participação social. Desde 2017, estabeleceu no Município sua residência, sua família, seus empreendimentos e vínculos efetivos com a comunidade.

A concessão do **Título de Cidadão Morrinhense** representa, assim, o reconhecimento desta Casa Legislativa àquele que, embora natural de outro município, escolheu Morrinhos para viver, trabalhar, empreender e contribuir com a comunidade, especialmente em Sítio Alegre.

Diante do exposto, considerando sua trajetória, sua efetiva vinculação com o Município e suas contribuições à comunidade morrinhense, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres Vereadores, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, 12 de agosto de 2026.


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTÓCOLO
Protocolado em: 12/08/26
VISTO